



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2595/GR/UFGS/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 2901/GR/UFGS/2023](#)**

~~Designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), do Campus Cerro Largo, constituída pela Portaria nº 2290/GR/UFGS/2022:~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
David Augusto Reynalte Tataje	Professor do Magistério Superior (Presidente Coordenador do Curso)	2116925
Iara Denise Endruweit Battisti	Professor do Magistério Superior (titular)	1770689
Suzymeire Baroni	Professor do Magistério Superior (titular)	1895157
Faciéli dos Santos	Discente (titular)	4.04.901.40.22.1
Laise Maria Bólis	Discente (suplente)	4.04.901.33.22.1

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2291/GR/UFGS/2022, de 3 de junho de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor